



RESOLUÇÃO Nº 49, DE 03 DE JUNHO DE 1994 – D.O. 14.09.94.

Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

**Aprova o Balancete Financeiro do Tribunal de Contas
referente ao mês de fevereiro de 1993.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Balancete Financeiro do Tribunal de Contas referente ao mês de fevereiro de 1993.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de junho de 1994.

Presidente - as) Dep. Humberto Bosaipo
1º Secretário - as) Dep. Lincoln Saggin
2º Secretário - as) Dep. Benedito Pinto (ad hoc)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.